DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2017

Data: 16 de outubro de 2017.

Revoga o Decreto Legislativo nº 006, de 11 de junho de 2007, e dá outras providências, que institui no âmbito do município de Sorriso, a distinção honorífica denominada “Mérito Esportivo”.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto Legislativo nº 006, de 11 de junho de 2007, que institui no âmbito do Município de Sorriso a distinção honorífica denominada “Mérito Esportivo”, e dá outras providências.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 16 de outubro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente